



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Requerimento Nº 1019/2024

Súmula: Requeiro ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Igor Soares Ebert, informações sobre a possibilidade da escola CEMEB Machado de Assis ser transformada em uma creche.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, que solicite à Secretaria de Educação, na pessoa da Secretária Sra. Eliana Maria da Cruz Silva, informações sobre a possibilidade da escola CEMEB Machado de Assis ser transformada em uma creche.

Justificativa

Senhor Presidente: -

Senhoras e Senhores Vereadores:

Solicitação dos munícipes que apelam a esse vereador intervenção. Baseando-se nos fundamentos legais e com a finalidade de oferecer melhores condições educacionais e oportunidades iguais a todos, a presente reivindicação se dá em razão da grande demanda de vagas de creche na região de Amador Bueno e bairros adjacentes, sabendo, que em breve a escola supramencionada será desativada, pois no mesmo bairro será construída uma escola do futuro, deixando o terreno da escola vago para novos projetos. Diariamente sou procurado por pais em busca de vagas de creches, pois precisam trabalhar para prover o sustento familiar e o salário que eles ganham não conseguem pagar uma creche particular para seus filhos, prejudicando o desenvolvimento de uma sociedade mais preparada e equitativa. Com a construção da creche neste local mencionado acima, diminuirá um número expressivo da fila de espera que vem crescendo cada dia mais na cidade de Itapevi, também proporcionará às crianças a experiência de viver em integração com outras crianças em um espaço de boa qualidade e aprender a lidar com os problemas da sociedade em que estão inseridas. Lembrando, em 2022, o Supremo Tribunal Federal (STF) reforçou que o Estado tem o dever constitucional de assegurar o direito à creche e que a educação básica é um direito fundamental e garantiu o dever constitucional do Estado de assegurar vagas em creches e na pré-escola às crianças de até 5 anos de idade.

Visando todos esses pontos e buscando assegurar a todos, o atendimento a este pleito, é de suma importância para o desenvolvimento da nossa cidade.

Desde já agradeço, e conto com a compreensão de Vossa Senhoria.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 21 de fevereiro de 2024.

Donizetti Dias Carvalho
Vereador “Zetti da Adega”

Requerimento Nº 1019/2024 - Documento assinado digitalmente em 21/02/2024. PROTOCOLO 3132/2024 - 21/02/2024 14:14 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 21MY-YF88-651U-E900



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=21MYF88651UE900>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 21MY-YF88-651U-E900

